2º Concurso de Espantalhos
da Horta Pedagógica de Guimarães

Regulamento do Concurso

Capítulo I
Disposições Gerais

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento estabelece as normas do Concurso para a exposição de Espantalhos na Horta Pedagógica de Guimarães, propriedade do Município de Guimarães.

Artigo 2º

Iniciativa

A exposição de espantalhos, intitulada "Horta Espantada", é organizada pelo Município de Guimarães, tendo como principal objectivo unir gerações e tradições com a arte no mundo rural.

Artigo 3º

Destinatários

O concurso destina-se a todos os utilizadores da Horta Pedagógica de Guimarães, às escolas do Concelho e aos Lares de Idosos que pretendam participar nesta iniciativa.

Artigo 4º

Datas

A exposição terá início durante o mês de Maio de 2011 e os espantalhos ficarão expostos durante todo o Verão. A 12 de Outubro de 2011 realizar-se-á o encerramento da exposição.

Artigo 5º

Local de realização

A exposição será realizada na Horta Pedagógica de Guimarães.

Os utilizadores que participarem nesta iniciativa colocarão os seus espantalhos nos respectivos talhões, as entidades externas que pretendam participar vão expor os seus trabalhos nos espaços envolventes da Horta.

Artigo 6º

Exclusão de responsabilidade

A Câmara Municipal de Guimarães não se responsabiliza por quaisquer danos ou furto dos trabalhos expostos.

Capítulo II

Requisitos de participação e organização

Artigo 7º

Requisitos de participação

A Câmara Municipal procede ao convite dos destinatários descritos no artigo 3º através do envio de ficha de inscrição, que deverá ser preenchida e devolvida até ao dia 16 de Maio de 2011.

Artigo 9º

Requisitos dos espantalhos

A altura máxima dos espantalhos não pode exceder 1,80 metros e devem ter uma base que permita fixar o espantalho na terra.

Cada espantalho deverá ter uma placa onde conste o nome do seu autor.

Artigo 10º

Prémios

Todos os participantes receberão diplomas de participação e serão entregues prémios (a definir) aos três primeiros classificados.

A selecção dos vencedores (1º, 2ª e 3ª prémios) será efectuada tendo em conta os seguintes critérios:

- Diversidade dos materiais utilizados;
- Sentido estético do trabalho;
- Relação do trabalho com a prática da reciclagem/ambiente.

Artigo11º

Júri

A apreciação dos trabalhos será efectuada por um júri, constituído por 3 elementos, representando o Município de Guimarães e o Centro Cultural Vila Flor.

Artigo12º

Notificação de decisão

A avaliação dos trabalhos será realizada no dia 2 de Junho de 2011, sendo o resultado anunciado a 17 de Junho de 2011.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 13º

Aceitação

A inscrição no Concurso de Espantalhos implica a aceitação de todas as condições previstas no presente regulamento.

Artigo 14º

Recurso

As decisões do júri não são passíveis de recurso.